UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

EDITAL PPGDAD/UniRV nº 04/2022, de 07 de novembro de 2022

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o Regimento do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento - PPGDAD, área de concentração **Direito do agronegócio e Desenvolvimento**, recomendado pela Capes (Portaria n.º576, de 07 de julho de 2020), torna público o processo de seleção de candidatos a discentes regulares para ingresso no primeiro semestre de 2023 no referido Programa nos termos estabelecidos neste Edital.

1- Dados do Programa

1.1. Programa: Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento *Stricto Sensu* nível de Mestrado Profissional.

1.2. Área de Concentração: Direito do Agronegócio e Desenvolvimento.

1.3. Vagas disponíveis: 20 (vinte).

1.4. Prazo para integralização do curso: mínimo de 18 (dezoito) e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

1.5. Destinatários do curso: poderão inscrever-se ao processo seletivo do Programa portadores de diploma de graduação em Direito e graduados em Agronomia, Engenharia Ambiental e áreas afins, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.6. Linhas de Pesquisa:

1.6.1. **Direito do Agronegócio e Regulação.**

Atualmente, a dinâmica do agronegócio contempla uma gama significativa de interfaces relacionadas as várias discussões e consequências jurídicas de inúmeros sub-ramos do direito, tanto é verdade que a Constituição da República brasileira, estabelece a regulação da atividade econômica,organiza a política agrícola, a política urbana e o sistema financeiro nacional. Disso decorre a disciplina da propriedade privada, a livre concorrência, o trabalho, a livre iniciativa, a defesa do consumidor e do meio ambiente. A política agrícola brasileira tem a sua disciplina estabelecida pelaLei nº 8.171/91, na qual constam as ações e instrumentos pelos quais tal política será consolidada, sobretudo no que concerne a planejamento agrícola, proteção do meio ambiente, produção e comercialização, associativismo e cooperativismo, formação profissional e educação rural, crédito rural, seguro agrícola, tributação e

Uni RV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

incentivos fiscais, crédito fundiário, gestão de risco agrícola, dentre outros.

No âmbito internacional se observa a regulação das atividades do agronegócio através de organismosinternacionais como a FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação) e a OMC (Organização Mundial do Comércio), dentre outros.

Assim, o estudo dessa imensa rede de regulação da atividade do agronegócio reclama cada vez mais atenção da academia e incentivo à pesquisa, diante das inúmeras situações práticas que demandam investigação, conhecimento e clamam por soluções adequadas e sustentáveis acerca de controvérsias relacionadas às atividades do agronegócio. Considerando esse conjunto de normas jurídicas internacionais e nacionais (constitucionais e infraconstitucionais) com impacto direto na disciplina do agronegócio é que a Universidade de Rio Verde oferece e coloca à disposição da comunidade de profissionais pesquisadores a linha de pesquisa em Direito do Agronegócio eRegulação, visando propiciar as condições para a pesquisa teórica com aplicabilidade prática e contribuir para solucionar os desafios constantes do agronegócio.

1.6.2. **Direito da Sustentabilidade e Desenvolvimento**.

O agronegócio brasileiro responde por uma parte significativa do Produto Interno Bruto (PIB)e conta com uma participação consistente na pauta de exportações do País, figurando entre os maiores e mais eficientes do mundo. Isso decorre exatamente pelo emprego de uma sofisticada tecnologia tropical, que tem resultado em significativa ampliação da produtividade e da produção. Ocorre que, exatamente pela paradoxalidade de toda tecnologia, aumentam-se as possibilidades de resultados quegeram a complexidade e gerando novos problemas. O mais significativo deles é o impacto ambiental. Mesmo com a utilização dessa tecnologia, o desempenho demonstrado nos últimos anos por algumascadeias produtivas, a produção do Brasil ainda enfrenta uma série de obstáculos a serem transpostos,sobretudo em relação ao denominado “custo Brasil”, à demanda mundial por alimentos e a necessidade global de preservação do meio ambiente. Esse cenário requer um constante desenvolvimento do agronegócio, inovação tecnológica e sólidos investimentos em pesquisa teórica e prática. Clama-se pelo desenvolvimento de produtos agroalimentares sustentáveis. Tudo isso precisa estar articulado e minuciosamente planejado para que o desenvolvimento se consolide e se sustente ao longo do tempo.

O grande desafio é como conciliar o desenvolvimento do País com base nas atividades do agronegócio de forma sustentável. Esse desafio requer a compreensão do que seja o conceito de desenvolvimento sustentável, uma tarefa ainda incompleta sobretudo porque as informações sobre pesquisas teóricas e práticas disponíveis aos profissionais do direito e do setor do agronegócio aindasão incipientes. Ademais, considerando as premissas para um desenvolvimento sustentável nos moldes

UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

previstos pelo Relatório da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, é preciso avançar muito mais, especialmente na formação de profissionais do direito e das ciências agrárias com qualificação teórica e prática no agronegócio. Pensando no papel que a Universidadede Rio Verde possui em relação ao desenvolvimento regional e nacional, notadamente em relação aoagronegócio, que é a vocação natural da região Sudoeste do Estado de Goiás, o Programa de Mestrado Profissional em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento contempla uma segunda linha de pesquisa denominada Direito da Sustentabilidade e Desenvolvimento, exatamente porque constitui, juntamente com a primeira linha de pesquisa – Direito do Agronegócio e Regulação, recortes específicos da área de concentração Direito do Agronegócio.

Ambas as linhas de pesquisa são estruturadas com o objetivo de promover uma integração entre a área de concentração, os projetos de pesquisas coordenados e executados pelos professores do corpo docente, a produção intelectual, e a infraestrutura de ensino e pesquisa (estrutura física e curricular).

1.7. Investimento: O valor do curso do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento é de 24 parcelas no valor de R$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais), com desconto de pontualidade R$ 1.712,00 (mil, setecentos e doze reais).

1.7.1. O valor da mátrícula corresponde à primeira mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto pontualidade. A partir da segunda mensalidade, o discente devidamente matriculado no Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento, que efetuar os pagamentos até a data do vencimento terá desconto pontualidade conforme legislação vigente.

1.7.2. O desconto de pontualidade será de 20% (vinte por cento) exceto na primeira parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral.

1.8. Candidatos convênio: Os candidatos pertencentes ao quadro de servidores da FUNDAÇÃO UNIRG, aprovados no processo seletivo, terão as mensalidades custeadas na forma prevista no convênio firmado com a UniRV.

1.9. Renovação de matrícula: O regime de matrícula é semestral e a renovação se dará no prazo previsto, de acordo com o Calendário Acadêmico e as instruções divulgadas pelo PPGPV**,** sob pena de, não o fazendo, ser o acadêmico considerado(a) desistente, com a consequente perda da vaga no programa.

1.9.1. A configuração formal da renovação da matrícula se procede por meio do preenchimento, da assinatura e da protocolização do Formulário de Matrícula, bem como

UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

do pagamento da primeira parcela da semestralidade, pertinente ao novo semestre letivo, cujo valor terá o desconto de pontualidade se paga até a data limite do período de matrícula definido no Calendário Acadêmico.

2. Das inscrições para o processo seletivo

2.1. Inscrição

2.1.1. Para o processo de seleção 01/2023 ao Programa de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV, as inscrições deverão ser efetuadas somente via internet no ícone Processo seletivo na página https://www.unirv.edu.br/mestrado_curso.php?id=3;

2.1.1.1. O período de inscrições é de 01 de dezembro a 19 de janeiro de 2023. O pagamento do boleto bancário, referente a taxa de inscrição, deverá ser realizado até o dia 19 de janeiro de 2023 até às 20h.

2.1.1.2. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UniRV neste Edital, das quais o candidato, ou seu representante legal, não poderão,em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.1.1.3. A UniRV utiliza a nova Plataforma da Cobrança para emissão dos boletos, conforme determinação do Banco Central do Brasil, com pertinência à emissão, apresentação, processamento eliquidação interbancária dos boletos de pagamento, circulares BCB n°s 3.461/09, 3.598/12 e 3.656/13, determinando que todos os boletos deverão ser registrados pelo banco emissor, para garantirconfiabilidade e comodidade aos usuários, proporcionando facilidade nos processos de Débito DiretoAutorizado e prevenção a fraudes. Desta forma, a emissão de boletos no ato da inscrição fica condicionada às inscrições realizadas nos dias úteis das 08h às 20h.

2.1.1.4. A UniRV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à UniRV, que venham impossibilitar a transferência dos dados.

2.1.1.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas, por carta, por correio ou na forma presencial nos setores da UniRV.

2.1.1.6. Para a realização da inscrição serão necessários, na forma do subitem 2.1.1.7, os seguintes documentos:

2.1.1.6.1. Foto 3x4 recente;

UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

2.1.1.6.2. RG;

2.1.1.6.3. CPF;

2.1.1.6.4. Diploma ou certificado provisório de curso superior e (histórico escolar da graduação);

2.1.1.6.5. Ficha de inscrição do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV (Anexo I) e, Currículo Lattes/CNPq atualizado e Quadro de pontuação (ANEXO II).

2.1.1.6.6. Formulário preenchido intitulado "Quadro de atribuição de pontos do currículo", com os respectivos comprovantes apresentados na mesma sequência do currículo; conforme modelo disponível no item "Processo seletivo" na página http://www.unirv.edu.br (ANEXO II), do Programade Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV.

2.1.1.6.7. Preenchimento do Pré-Projeto de pesquisa conforme modelo disponível no item "Processo seletivo" na página http://www.unirv.edu.br (ANEXO III) do Programa de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV.

2.1.1.7. Os documentos RG, CPF, histórico escolar da graduação e diploma devem ser autenticados em cartório ou apresentados os originais com cópia na secretaria do curso conforme Lei Federal nº 3.726/2018, art. 3º, II, no dia da matrícula, caso o candidato seja aprovado neste processo seletivo.

2.1.1.8. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o ícone Processo Seletivo na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV (https://www.unirv.edu.br/mestrado_curso.php?id=3), preencher corretamente os campos do Requerimento de Inscrição e enviar (confirmar) sua inscrição após conferência de todos os dados; em seguida, deverá efetuar o pagamentoem qualquer agência bancária.

2.1.1.9. A documentação mencionada no subitem 2.1.1.6. deverá ser enviada até o dia 23 de janeiro de 2023 às 23h59, em um único endereço eletrônico (selecaomestradodireito@unirv.edu.br) intitulado "Seleção PPGDAD 1-2023-Nome do candidato" contendo três arquivos em anexo no formato PDF, conforme descritos a seguir:

Uni RV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

- Um arquivo intitulado “Seleção PPGDAD 1-2023-Nome do candidato-documentos pessoais” referente aos documentos pessoais especificados nos itens 2.1.1.6.1. ao 2.1.1.6.4. e do Pré-projeto depesquisa (item 2.1.1.6.7.);

- Um arquivo intitulado “Seleção PPGDAD 1-2023-Nome do candidato-currículo lattes” contendo ocurrículo lattes, mais o preenchimento do Anexo II e as respectivas comprovações, conformeespecificado no item 2.1.1.6.5. deste Edital;

- Um arquivo intitulado “Seleção PPGDAD 1-2023-Nome do candidato-anexo III” contendo o AnexoIII preenchido conforme especificado no item 2.1.1.6.6. deste Edital.

2.1.1.10. Não serão aceitas documentações entregues fora do prazo especificado no item 2.1.1.9. deste edital, bem como não tenha atendido alguns dos itens descritos anteriormente ou entregues pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento ou em qualquer outro órgão ou Departamento da Universidade de Rio Verde.

2.1.1.11. Serão indeferidas as inscrições com ausência ou incompletude da documentação de que tratao subitem 2.1.1.6 deste edital.

2.1.1.12 Para a efetivação da matrícula, em data e local a serem divulgados pela coordenação do Programa de Mestrado em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento - PPGDAD, os candidatos selecionados no processo seletivo deverão apresentar a comprovação da obtenção do título de graduação, conforme documentação exigida nesse Edital.

2.1.1.13 Em caso de candidato estrangeiro, sendo este selecionado para ingressar no Programa de Pós-Graduação, deverá entregar, no ato da matrícula o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

2.1.1.14 Na hipótese de diploma de Instituição estrangeira, os documentos devem ser traduzidos portradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola). Já o diploma e histórico escolar deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça[1], ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

2.2. Recolhimento das Taxas

[1] https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2299

UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

2.2.1. A taxa de inscrição é de R$ 100,00.

2.2.2. A Impressão e/ou reimpressão de boleto deverá ser feita dentro dos prazos e nas condições definidas no subitem 2.1.1.1.

2.2.3. São motivos para o indeferimento sumário da inscrição: pagamentos por meio de cheques semprovimento de fundos ou efetuados após a data limite; ordens de pagamento de qualquer espécie que não puderem ser comprovadas e valores diferentes ao do subitem 2.2.1.

2.2.4. O simples recolhimento da taxa não confirma a inscrição no processo seletivo e em hipótese alguma haverá devolução da importância recolhida.

2.2.5. O pagamento só será considerado válido se efetuado em qualquer agência bancária, ou por aplicativo de banco, desde que proveniente de inscrições realizadas no período e datas mencionadas.

2.2.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento da confirmação pelo Banco, do pagamento de sua taxa de inscrição e se atendido os demais critérios de inscrição previstos nesse Edital.

2.2.7. O candidato deverá guardar o comprovante de inscrição e o de pagamento da taxa de inscriçãopara futura conferência, caso seja necessário.

2.2.8. A UniRV, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior às datas limites mencionados para o processo seletivo.

2.2.9. O pagamento de inscrição realizado no último dia, conforme subitem 2.1.1.1., via autoatendimento em terminal bancário ou via internet, deverá ser efetuado conforme subitem 2.1.1.3 e as condições de funcionamento do Banco. O não atendimento dessa exigência implicará no indeferimento da inscrição.

2.2.10 Os candidatos pertencentes ao quadro de servidores da FUNDAÇÃO UNIRG terão as taxas de inscrição custeadas na forma prevista pelo convênio firmado com a UniRV.

3. Da Comissão de Seleção:

3.1. A Comissão de Seleção será designada pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento (PPGDAD), dentre docentes integrantes do corpo do próprio programa, por meio de portaria específica, divulgada no site da UniRV, até a data designadapelo cronograma constante no anexo V.

Uni RV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

3.2. A Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo será divulgada previamente, com prazo suficiente para apresentação de impugnação da composição da banca por parte dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas, que deverá apontar e comprovar o impedimento ou suspeição de membro(s) da banca examinadora.

3.2.1. O prazo para apresentação de impugnação da composição da Comissão de Seleção é de 01 (um)dia útil, a contar da divulgação dos componentes, devendo o questionamento ser formalizado em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, encaminhada ao endereço eletrônico (mestradodireito@unirv.edu.br), destinada à Coordenação do PPGDAD, apontando uma ou mais restrições.

3.3. É vedada a participação, na Comissão de Seleção, de cônjuge, companheiro(a) ou parente, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, ou de qualquer docente que tenha comprovada, flagrante e induvidosa relação de interesse com qualquer candidato(a).

3.4. Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá ter vínculo em atividade profissional, seja do tipo associativo civil ou comercial, ou submissão hierárquica, com base em regime jurídico estatutárioou celetista, com o(a) candidato(a) que tiver sua inscrição homologada no Processo Seletivo a que serefere o presente Edital.

4. Do Processo de Seleção

O processo seletivo para o Mestrado Profissional em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento compreenderá três etapas:

I – Análise documental conforme subitem 2.1.1.6 (eliminatória);

II - Avaliação do Currículo lattes cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq (Anexo II); peso 20%, com ponto de corte em 2 pontos (eliminatória).

III - Defesa e Análise da proposta do pré-projeto de pesquisa (Conforme anexos III e IV); Peso 80% (classificatória).

Parágrafo único - A decisão da Comissão de Seleção é irrecorrível.

4.1. Os documentos comprobatórios de produções técnicas e cientificas dos últimos 5 anos (2018 a 2022), devem estar na mesma ordem dos itens que compõem o quadro de atribuição de pontos (anexo II). Os artigos e resumos científicos devem ser

UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

comprovados através da primeira página, com destaque do nome do candidato, além do certificado de apresentação para os resumos apresentados em eventos científicos.

4.2. Experiência profissional e formação acadêmica comprovadas por cópia de carteira de trabalho ou documento similar e currículo Lattes. 4.3. Será levado em consideração a média do somatório de horas no exercício nos últimos cinco anos nas atividades de Docência e Iniciação Científica relacionados a área de concentração do Programa em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento.

4.3. A defesa do pré-projeto de pesquisa do candidato com valor ponderado de 80% (oitenta por cento), a ser realizada entre os dias 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, das 08:00 às 17:00h, podendo se estender além deste período conforme número de inscrições. A Defesa do pré-projeto será realizada por videoconferência, com horário pré-estabelecido pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV. A defesa versará sobre o pré-projeto, trajetória e perspectivas acadêmicas do candidato no PPGDAD.

5. Da Classificação final

5.1. A classificação final dos candidatos considerará os resultados de todas as etapas acima descritas sendo que, o rendimento final do candidato deverá ser igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da soma total das etapas acima descritas.

5.2. A divulgação final dos candidatos aprovados será feita a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, através de ícone específico da página (www.unirv.edu.br), em ordem decrescente até o limite das vagas previstas no Edital, assegurando aos classificados, em ordem decrescente, o direito de serem convocados, no caso de vagas remanescentes.

6. Do critério de desempate

O critério de desempate entre os candidatos aprovados obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
- Maior nota na defesa e análise do pré-projeto de pesquisa;
- Maior nota no Currículo Lattes;
- Maior idade, na data da publicação do resultado.

7. Da forma e do local das aulas

As aulas serão presenciais, semanais, nas quintas-feiras no período noturno, nas sextas-feiras nos períodos matutino, vespertino e noturno e sábado nos períodos matutino e vespertino.

UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

8. Disposições finais

8.1. Considerar-se-á eliminado o candidato que não apresentar a documentação prevista no item ou obtiver pontuação inferior a 40 pontos no somatório do currículo lattes.

8.1.1. Considerar-se-á reprovado o candidato que faltar ou não fizer a defesa do pré-projeto de pesquisa perante a banca, na data fixada pela Comissão de Seleção, bem como se obtiver rendimentoinferior a 60% na segunda e terceira etapas (sessenta por cento) na pontuação final.

8.2. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

8.2.1. Uma vez publicado o resultado final, o candidato aprovado deverá efetivar a matrícula no prazo definido pela Coordenação do Programa

8.3. Do resultado final só serão cabíveis recursos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento ou ao seu respectivo colegiado, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado final. O recurso deverá ser apresentado devidamente assinado no ícone definido no site oficial da UniRV (https://www.unirv.edu.br/mestrado_curso.php?id=3).

8.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3611-2228 das 07h às 11 h, 13h às17h e das 19h às 22:30h de segunda-feira a sexta-feira ou pelo endereço eletrônico: mestradodireito@unirv.edu.br.

8.6. As dúvidas, divergências ou casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serãoapreciadas e julgadas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV.

Rio Verde, 29 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR BERTUOLO FURNIELIS: 07794397839

Assinado digitalmente por CLAUDEMIR BERTUOLO FURNIELIS: 07794397839
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26182271000107, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=CLAUDEMIR BERTUOLO FURNIELIS:07794397839
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.29 15:03:56-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Prof. Dr. Claudemir Bertuolo Furnielis
Pró-Reitor de Pós-Graduação

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO PORTO SILVERIO JUNIOR
Data: 30/11/2022 14:57:50-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Prof. Dr. João Porto Silvério Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Direito do Agronegócio e Desenvolvimento
Universidade de Rio Verde